

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
INCONFIDENTES**

**JUNHO
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Luiz Flávio Reis Fernandes

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO.....	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	13
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	13

PORTARIA

PORTARIA Nº 182, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar a Portaria nº150, de 06 de março de 2020

II. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas ao Festival de Poesias 2020 do Campus Inconfidentes.

Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE 1189310;
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, matrícula SIAPE 2104632;
Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928;
Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774;
Everaldo Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE 2280101;
Juliano da Silva Lima, matrícula SIAPE 2604270;
Soraia Almeida Barros, matrícula SIAPE 2520935;
Andreia Cristina de Souza, matrícula SIAPE 1198900.

III. Prorrogar a vigência da Portaria para o dia 30 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Determinar que o imóvel situado à Praça Tiradentes nº 248 – Inconfidentes/MG, seja destinado às atividades da Coordenadorias de Pesquisa, Coordenadoria de Extensão e Setor de Estágio do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 184, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Determinar que os imóveis situado à Rua Cláudio Manoel da Costa, 492 e PN 05B - R. Cláudio Manoel, nº 508 – Inconfidentes/MG, sejam destinados às atividades da Coordenadorias de Educação a Distância-CEAD do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 186, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar o servidor EVANDO LUIZ COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668354, responsável pelos Setores de Fruticultura, Viveiro e Paisagismo.

II. Revogar a Portaria nº 90 de 14 de março de 2017.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 03 de junho de 2022.

IV. Fica, o servidor designado, encarregado de comunicar este Gabinete, com antecedência, sobre o vencimento desta Portaria para que seja providenciada as atualizações necessárias.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 187, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Determinar que o imóvel PN15 situado na Fazenda Escola – Inconfidentes/MG, seja destinado à instalação do Laboratório de Biociências do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 188, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Determinar que o imóvel situado à R. Prof. Rogério B. Souza, nº 289 – Inconfidentes/MG, seja destinado para alocação do Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) para desenvolvimento das atividades de monitoramento, assessoria, capacitação, apoio técnico e operacional na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Determinar que o imóvel PN 11 – Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 309 – Inconfidentes/MG, seja destinado para ampliação do Biblioteca Afonso Arinos do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 190, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação no Campo – Ciências Agrárias - LECCA:

COORDENADOR:

LUIZ CARLOS DIAS ROCHA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503495.

DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:

VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1275388.

CARLOS MAGNO DE LIMA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 6049522.

SINDYNARA FERREIRA, professora do EBTT, matrícula SIAPE 2823282.

DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:

WALLACE RIBEIRO CORRÊA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1782307.

ROBERTO MARIN VIESTEL, professor do EBTT, matrícula SIAPE 3241264.

DISCENTES:

CAMILA TEIXEIRA DO CARMO, matrícula 06987.

SAMUEL PINHEIRO SANTOS, matrícula 07011.

REPRESENTANTE INDICADO PELA AMEFA (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola):

JOÃO BATISTA BEGNAMI, RG MG 2.843.270

II. O mandato deste Colegiado terá início a partir de 20/03/2019. O coordenador do curso e os representantes docentes da área básica e área profissionalizante, terão mandato de dois anos, os representantes discentes terão mandato de um ano. (Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011 – CONSUP).

III. Revogar a Portaria nº 154 de 20 de março de 2019.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 20 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 191, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado Técnico

em Alimentos:

COORDENADORA:

MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA, matrícula SIAPE 1628197

VICE-COORDENADOR:

MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS, matrícula SIAPE 1294459,

DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:

TITULAR: MAX WILSON OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1105631

Suplente: DANIEL MOREIRA LUPINACCI, matrícula SIAPE 1837725

DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:

TITULAR: VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS, matrícula SIAPE 1275388

SUPLENTE: OSWALDO KAMEYAMA, matrícula SIAPE 2189274

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: THIAGO MARÇAL DA SILVA, matrícula SIAPE 1788975

SUPLENTE: FERNANDA COUTINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE 1747422

DISCENTES

Titulares:

JÉSSICA CAROLINE MOTA DE PAULA

MARIA HELOÍSA DE TOLEDO

Suplente:

RUANN FRANCO FERNANDES

II. O coordenador do curso, vice-coordenador e os representantes docentes das áreas básica e profissionalizante, terão mandato de dois anos, os representantes discentes terão mandato de um ano, conforme dispõe a Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011, do CONSUP.

III. Revogar a portaria 177, de 26 de abril de 2017.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 06 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA 192, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de verificar as atividades docentes deste Campus, conforme Resolução 119/2016 aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Diretora de Desenvolvimento Educacional

FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1998434

Diretor de Ensino

JOÃO PAULO REZENDE, matrícula SIAPE 1892801

Coordenadores de Curso

LUCIANA FARIA, matrícula SIAPE 2104601

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, matrícula SIAPE 2067559

Membros Docentes

CINTIA ZORATTINI, matrícula SIAPE 1209928

CARLOS CÉZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 1748090

CONSTANTINA DIAS PAPANIDIS, matrícula SIAPE 253534

ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO, matrícula SIAPE 1793017

ANTÔNIO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula SIAPE 2840075

FÁTIMA SAIONARA LEANDRO BRITO, matrícula SIAPE 2079699

KÁTIA REGINA DE CARVALHO BALIEIRO, matrícula SIAPE 1283423

MARIANA FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE 1189310

MELISSA SALARO BRESCHI, matrícula SIAPE 1784459

EVERALDO RODRIGUES FERREIRA, matrícula SIAPE 2280101.

Representantes CPPD

DELMO DE LIMA, matrícula SIAPE 1283417

MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO, matrícula SIAPE 2440933

II. Os membros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, conforme art. 41 da Resolução 119/2016-CONSUP.

III. Revogar a portaria 132, de 27 de fevereiro de 2019.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 09 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do **Contrato nº 03/2020**, que tem por objeto a contratação de serviço para fornecimento de conexão via fibra

óptica e transmissão de dados na modalidade Lan-to-Lan de forma continuada, entre o Prédio Principal (CPD) e os 4 principais sítios do Campus Inconfidentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital, seus anexos e na proposta vencedora, junto a empresa **HARDONLINE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.711.384/0001-37, Processo nº 23344.000076.2020-00.

Gestor do Contrato: **Rita Maria Paraiso, SIAPE 2606515;**

Gestor do Contrato Substituto: **Swelen Azevedo de Souza SIAPE 3139873;**

Fiscal Administrativo: **Wanderson Rodrigues da Silva SIAPE 2032587;**

Fiscal Técnico: **Mateus Henrique Pereira Goncalves SIAPE 2869100;**

Fiscal Requisitante: **Gilcimar Dalló SIAPE 1891851.**

- I. II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- II.
- III. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- IV. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;
- V. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
- VI. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
- VII. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- VIII. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- IX. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
- X. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- XI. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- XII. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
- XIII.
- III. Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 23 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. **Designar** o servidor Antônio do Nascimento Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2840075, para exercer a Função de Coordenador de Trabalhos de Conclusão de Curso da Licenciatura em Matemática, sem código de função, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 15 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. **Designar** os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável por administrar a Casa das Artes, conforme consta no Artigo 7º do Regimento Interno da Casa das Artes.

- **Presidente:** Luís Carlos Negri, Chefe do Setor de Cultura e Arte, matrícula SIAPE 2760784;

- **Vice-Presidente:** Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, Substituta do Chefe do Setor de Cultura e Arte, matrícula SIAPE 2104632;

- **Secretário:** Cristiane Cordeiro de Camargo, matrícula SIAPE 1534144;

- **Comunicação:** Paula Inácio Coelho, matrícula SIAPE 1785738;

- **Tesoureiro:** Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928.

II. O Presidente e Vice-Presidente são membros natos e cumprirão mandato em concordância com o tempo em que se mantiverem na função de Titular e Substituto da Chefia do Setor de Cultura e Arte.

III. Os demais membros relacionados terão mandato de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV. Revogar as portarias nº 140, de 04 de abril de 2018 e nº 201 de 15 de junho de 2015.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 15 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por realizar a avaliação para a comercialização de animais da bovino de corte e leite, durante o ano de 2020.

SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49486;

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, Auxiliar em Agropecuária, matrícula SIAPE 53482;

JOSÉ CARLOS COSTA, Médico Veterinário, matrícula SIAPE 1221877;

CÉSAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1213064;

ANTÔNIO MARCOS DE GODÓI, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE 53141.

II A comissão deverá:

a) apresentar o laudo técnico/diagnóstico do gado, contendo preço mínimo para venda e a justificativa da realização da venda dos animais, a serem fornecidos à Cooperativa-Escola dos Alunos Empreendedores da EAFI Ltda (COOPEAFI) por meio de nota de produção;

b) os animais deverão ser vendidos pela COOPEAFI, repassando o recurso para a Conta Única da União.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – Junho 2020			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas até 23(vinte e três) horas de um dia e das 00 (zero)hora até às 04:30(quatro horas e trinta)minutoS do dia seguinte num total de 07:00 (sete) horas			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias	01/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		02/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		03/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		04/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		05/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		08/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		09/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30

		10/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		12/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		25/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		26/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		29/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30
		30/06/2020	22h às 23h ; 00h às 04h30

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome do Servidor: Carla Pacheco Govêa

Cargo: Psicólogo

Matrícula: 1892846

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de Afastamento: 05/06/2020 a 08/06/2020 (04 dias)

Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Roberto Mendonça Maranhão

Cargo: Administrador

Matrícula: 1747358

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes

Período de Afastamento: 11/05/2020 a 18/06/2020 (39 dias)

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO Nº. 23344.000237.2019-13

Nome do Servidor: Laís de Souza

Matrícula: 1891797

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Secretaria dos cursos superiores– FG 02.

Designação: Portaria nº. 721, de 08 de maio de 2020.

Período de Substituição Remunerada: 01/06/2020 a 10/06/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000388.2019-71

Nome do Servidor: Rita Maria Paraíso Vieira

Matrícula: 2606515

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e finanças– CD 04 –
Designação: Portaria nº. 1206 de 02.08.2018, publicada no DOU de 03.08.2018.
Período de Substituição Remunerada 15/06/2020 a 19/06/2020
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP